



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



**Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

**Objeto: Resposta Impugnação**

**Interessado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Trata-se de pedido de impugnação ao edital da Tomada de Preços nº 02/2019. Referido Edital tem como objeto a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material de mão de obra para pavimentação asfáltica da Rua Heraclides Franco, Bairro São Cristóvão, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 873365/2018 - Ministério das Cidades e contrapartida de recursos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo e tinha data de abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2019.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93 interpôs impugnação aos termos do Edital em 15 de fevereiro alegando em síntese:

a) que a planilha orçamentária disponibilizada pela Administração tem preços inexequíveis e incompatíveis com os preços de mercado e que os preços datam de junho/2018, evidentemente defasados. A impugnante alega que o principal insumo do objeto da obra é cimento asfáltico que sofreu acréscimo de mais de 48% desde que a planilha orçamentária base da licitação foi confeccionada.

A impugnante juntou notas fiscais da compra do insumo afim de comprovar o referido acréscimo, colacionou jurisprudências no que tange a obrigatoriedade de orçamento adequado.

b) falta de cotação do item na planilha relacionado ao valor do transporte, custo que gira em torno de 4%, significando aproximadamente R\$ 25.000,00;

Por fim, solicitou os devidos encaminhamentos da impugnação, a procedência dos pedidos com reajuste na planilha orçamentária a valores de mercado ou tabelas oficiais não superiores a 30 (trinta) dias, e ainda, a inclusão na planilha orçamentária do item transporte.

O procedimento licitatório foi suspenso para análise da impugnação em 19 de fevereiro de 2019.

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n.º. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

## 2 - Do Mérito/Fundamentação

A empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tempestivamente, interpôs impugnação ao presente Edital, merecido o recebimento e análise meritória das alegações.

Quanto às alegações da empresa, em se tratando exclusivamente de custos e itens de planilha orçamentária de obra/serviço de engenharia, foram encaminhadas ao departamento técnico da Secretaria responsável, que concedeu procedência às alegações da empresa alterando os preços da planilha conforme a tabela SINAPI de Janeiro/2019, e, em se tratando de recursos federais, foi submetida ao setor de engenharia da Caixa Federal. Esclarece-se que o item transporte está com o custo incluso na planilha de composição de preços que será publicada junto ao edital retificado.

## 3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, concede-se procedência à impugnação apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para que seja republicado o Edital da Tomada de Preços nº 02/2019 e seus devidos anexos retificados ao novo valor, devendo ser determinada nova data de abertura do certame.

Erechim, 19 de março de 2019.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações